ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 10.452/2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVII, do Regimento Interno, que seja consignado **VOTO DE PESAR** em virtude do falecimento da professora **Cristiane Barbosa da Silveira**, ocorrido nesta madrugada (20/7).

Requeiro que desta manifestação se dê ciência aos familiares na pessoa do seu pai: Otacílio Dantas da Silveira no seguinte endereço: Rua Sady Fernades, 3 - Centro – Sousa – PB – 58.802-030.

JUSTIFICATIVA

Com pesar expressamos o falecimento da professora Cristiane Barbosa da Silveira, que exercia suas atividades na Creche Raquel Gadelha, no município de Sousa. Ela tinha 42 anos e faleceu nesta madrugada no Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande, mais uma vítima do COVID 19.

Cristiane era filha do casal Otacílio Dantas da Silveira e Rachel Silveira e deixa duas filhas: Dennise Cristyne e Dayse Caroline, além dos irmãos Crislane Barbosa e Clénio Barbosa.

Exercia suas funções de educadora com dedicação e zelo junto às crianças da Creche, ficando registrado na memória dos pais dessas crianças a atenção e o cuidado que tinha com seus filhos. Deixa, portanto, um legado que servirá de exemplo para os demais colegas professores.

Neste momento de tristeza e dor as palavras não conseguem expressar o sentimento pela morte de uma filha. Que Deus com sua sabedoria possa confortar aos familiares e amigos da Cristiane.

Sala das Sessões, em 20 de julho 2020.

Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual